



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Junho/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 52/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 4
Constitui nova composição para o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio

- PORTARIA 53/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 6
Constitui nova composição para o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio

- PORTARIA 54/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 8
Declara a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas no Campus Teixeira de Freitas, no dia 14 de junho de 2022, em sinal de pesar

- PORTARIA 56/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 9
Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais

- PORTARIA 57/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 10
Retifica a Portaria 55/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, que Constitui comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Matemática

- PORTARIA 58/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 12
Constitui comissão responsável pela organização de Certificações Técnicas e Formaturas

- PORTARIA 59/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 14
Altera a composição do grupo de trabalho responsável pela elaboração de documentos de regularização da Biblioteca do IF Baiano

- PORTARIA 61/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 16
Lotação de servidor

- PORTARIA 62/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 17
Aprova a criação de Empresa Júnior

- PORTARIA 63/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 18
Lotação de servidor

- PORTARIA 64/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 19
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 06/2020

Obs.: a Portaria 55/2022 foi retificada pela Portaria 57/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO;
Obs2: a Portaria 60/2022 foi revogada pela Portaria 69/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO,
de 20 de julho de 2022.

PORTARIAS NORMATIVAS

- PORTARIA NORMATIVA 1/2022 – TDF-DG/RET/IFBAIANO 21

- PORTARIA NORMATIVA 2/2022 – TDF-DG/RET/IFBAIANO 23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 52/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022

Constitui nova composição para o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251064.2022-14, de 17 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021 e Constituir nova composição para o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar a servidora Cristiane Santos Barboza de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3220684, da função de membro do Conselho.

Art. 3º Dispensar a servidora Jussalvia da Silva Pimentel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2657014, da função de membro do Conselho.

Art. 4º Incluir a servidora Ana Rosa Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3640675, como membro do conselho enquanto Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária.

Art. 5º Incluir o servidor Dirceu Bispo de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1123878, como membro do conselho;

Art. 6º Incluir o servidor Gutto Monzelle Rios Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800132, como membro do conselho;

Art. 7º Incluir a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2391448, como membro do conselho.

Art. 8º O Conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Coordenadora do Curso
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Coordenadora do Curso (suplente)
Alana Araújo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Membro
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Membro
Dirceu Bispo de Carvalho	Téc. em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Laikui Cardoso Lins	Professor EBTT	1791248	Membro

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 09/06/2022 17:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333743

Código de 8b1260a6fa

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 53/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022

Constitui nova composição para o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251064.2022-14, de 17 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 29/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2021 e Constituir nova composição para o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar a servidora Jussalvia da Silva Pimentel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2657014, da função de membro do Conselho.

Art. 3º Incluir a servidora Ana Rosa Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3640675, como membro do conselho, enquanto Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária.

Art. 4º Incluir a servidora Cleidida Barros de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2434673, como membro do conselho.

Art. 5º Incluir a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2391448, como membro do conselho.

Art. 6º Incluir o servidor Joabe Jobson de Oliveira Pimentel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1583176, como membro do conselho;

Art. 7º O Conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Coordenadora do Curso
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Coordenadora do Curso - Suplente
Cleida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Dirceu Bispo de Carvalho	Téc. em Assuntos Educaçãois	1123878	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Membro

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 09/06/2022 17:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333717

Código de 6b278e3a5e

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 54/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela FREITAS Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Declarar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas no *Campus* Teixeira de Freitas, no dia 14 de junho de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante **CLEIDIANE LEONIDIO DOS SANTOS**, do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 13/06/2022 17:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335886

Código de fa73f67493

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 56/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251266.2022-66

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA TORRES, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2008970, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 15/06/2022 18:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336914
Código de e896a71cac
Autenticação:





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 57/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

Retifica a Portaria 55/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que Constitui comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Matemática no IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23334.251252.2022-42, de 13/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 55/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que designa os membros abaixo indicados para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Flávio Araújo Vieira	Professor EBTT	1936274	Presidente
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Membro
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão, planejar, elaborar e executar todas as

etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Matemática.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Ao final das atividades, o grupo terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º - As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º - Revogam-se as disposições da Portaria nº 55/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 15/06/2022 18:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336909

Código de cb892a0bfc

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, None, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 58/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

Constitui comissão responsável pela organização de Certificações Técnicas e Formaturas no IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23334.251227.2022-69, de 09/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável pela organização de Certificações Técnicas e Formaturas no IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados como membros da comissão:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Mauriceia Costa de Carvalho Barro	Professor EBTT	1522838	Presidente
Carla Ferreira Santos R. Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Membro
Clêidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	Membro

Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Membro
--------------------	----------------	---------	--------

Art. 2º - Esta portaria perderá sua validade após o prazo de 01 (um) ano da sua publicação.

Art. 3º - As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 15/06/2022 18:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336885

Código de 081f4d15ac

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, None, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 59/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

Altera a composição do grupo de trabalho responsável pela elaboração de documentos de regularização da Biblioteca do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con&das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.251120.2022-11, de 24 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar a composição do grupo de trabalho responsável por elaborar documentos de regularização da Biblioteca do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, designado pela Portaria nº 03/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25/01/2021, tendo seu prazo prorrogado pela Portaria nº 28/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25/04/2021, sua composição alterada pela Portaria nº 50/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 09/07/2021 e redesignado pela Portaria 62/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10/08/2021.

Art 2º O grupo de trabalho passa a ter a seguinte composição:

Servidor/Discente	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula	Função
Ronald Tavares Leao Moret	Bibliotecário- Documentalista	3004935	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1909727	Vice- presidente
Alana Araujo dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800277	Membro

Alexandro Rocha da Silva Júnior	Discente do Bacharelado em Engenharia Agrônômica	20181TDF02GB0001	Membro
Alisson Santos Fernandes	Assistente em Administração	1379071	Membro
Jônatas Vinicius Souza dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Membro
Júlio Cláudio Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2001368	Membro
Letícia Pinto Ferraz de Farias	Assistente em Administração	1031962	Membro
Raoni Soares da Silva Amaral	Assistente de Aluno	2341353	Membro
Ruth Leia Conceição Cancela de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro
Salette Sandy Batista de Abreu	Discente do Curso Técnico em Agropecuária - Integrado	20191TDFF2910025	Membro

Art.3º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 4º Ao final das atividades, o grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor Geral, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art 5º As atividades dos(as) integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 15/06/2022 18:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336783
Código de 66bde3ea65
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 61/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de junho de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251285.2022-92, de 21 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de junho de 2022, o servidor Rodrigo José Couto Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1190890, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), no campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 23/06/2022 17:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338438
Código de d69948202b
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, None, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-

970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 62/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

Aprova a criação de Empresa Júnior

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP nº 36, de 01 de setembro de 2016 em seus artigos 6º e 9º, e;
- O teor do Processo nº 23334.251299.2022-14, de 22 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação da Empresa Júnior de Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 30/06/2022 15:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339558
Código de e94f41a42c
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 63/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251331.2022-53, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 06 de maio de 2022, a servidora Marilene Fontoura Alves, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2057251, na Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), no campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 30/06/2022 15:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338954
Código de 3b863691e2
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, None, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-

970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 64/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

Designar servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 06/2020, da empresa BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, conforme Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 22/2022 - TDF-DAP/TDF-DG/RET/IFBAIANO, 30 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 06/2020, da empresa BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA, CNPJ: 03.746.938/0001-43, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, conforme Contrato supracitado.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário - Documentalista	1975572	Titular
Michelle Costa Batista	Assistente em Administração	2674222	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 30/06/2022 15:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339618

Código de 72d54397d1

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, None, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

Portaria Normativa 1/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2022

Suspende as aulas presenciais e estabelece Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) entre os dias 27 e 28 de junho de 2022, em decorrência de casos de Covid-19 nos discentes do *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 284, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;
- a recomendação do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas, conforme e-mail de 25 de junho de 2022;
- o número crescente de casos positivos de Covid-19 identificados nos discentes do *campus* Teixeira de Freitas e de casos de sintomas respiratórios suspeitos com possibilidade de confirmarem o mesmo diagnóstico;
- a necessidade de preservar a saúde da comunidade acadêmica mediante prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as aulas presenciais e estabelecer Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Nível Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *campus* Teixeira de Freitas, entre os dias 27 e 28 de junho de 2022.

Art. 2º Em atendimento à Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, ficam mantidas as atividades presenciais para os servidores docentes e técnico-administrativos durante o período estabelecidos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Determinar o uso obrigatório de máscaras nas dependências da instituição.

Art. 4º Recomendar atenção ao distanciamento social e aos cuidados de higiene pessoal para

prevenção do contágio.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 27 de junho de 2022.

João B. Botton
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 26/06/2022 18:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338506
Código de 771a2fbf0c
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, None, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

Portaria Normativa 2/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

Prorroga a suspensão das aulas presenciais até o dia 06 de julho de 2022, em decorrência de casos de Covid-19 nos discentes do *Campus* Teixeira de Freitas e dá outros encaminhamentos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 284, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;
- a recomendação do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, conforme e-mail de 25 de junho de 2022;
- a Portaria Normativa 01/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2022;
- a contagem de 19 casos de Covid-19 identificados nos discentes do *campus* Teixeira de Freitas e do número crescente de casos com sintomas respiratórios suspeitos com possibilidade de confirmar o mesmo diagnóstico, até a data de publicação desta portaria;
- a necessidade de preservar a saúde da comunidade acadêmica mediante prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente institucional;
- o ofício 205/2022 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-BA/Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, de 27 de junho de 2022; e
- a Ata 14/2022 - TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO da reunião extraordinária, de 28 de julho de 2022, realizada entre Direção Geral, Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação de Ensino, Coordenações dos Cursos e o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das aulas presenciais e estabelecer Atividades Pedagógicas não Presencias (APNPs) para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Nível Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, até o dia 06 de julho de 2022.

Art. 2º Manter as atividades de pesquisa e extensão seguindo protocolo específico, conforme orientações das respectivas coordenações.

Art. 3º Suspender as visitas técnicas durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º Suspender festividades e eventos nas dependências do *campus* durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º Estabelecer que o ensino remoto, durante o período de suspensão das aulas presenciais, deve ser preferencialmente assíncrono; e, quando síncrono, seguir o quadro de horários de aula estabelecido pela Coordenação de Ensino.

Art. 6º Em atendimento à Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, manter as atividades presenciais para os servidores docentes e técnico-administrativos durante o período estabelecidos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Determinar o uso obrigatório de máscaras nas dependências da instituição.

Art. 8º Recomendar atenção ao distanciamento social e aos cuidados de higiene pessoal para prevenção do contágio.

Art. 9º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 28 de junho de 2022.

João B. Botton
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 28/06/2022 19:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339090

Código de 9e35e0f4f8

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, None, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-

970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - Junho/2022

Assunto: BSI - Junho/2022
Assinado por: Jonatas Santos
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 20/07/2022 16:38:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431811

Código de Autenticação: 67561eac0e

